

CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPGG) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgg>, referente às normas do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2019.1** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1. – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se o título de Mestre na área de Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES/MEC (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação na área de Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

1.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Pós-Graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, Av. da Engenharia S/N, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50.740-600, entre os dias **16 e 26 de outubro de 2018**, das 08h00 às 12h00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento demandato.

1.3 – A inscrição também poderá ser realizada por correspondência, via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entregapostal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no **Item 2** deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos documentos comprovados, numerados e encadernados no *Currículo vitae*, bem como a ciência do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento deverá ser ordenado por **Item** e **Subitem**, o documento que não estiver ordenado e numerado por **Item** e **Subitem** não será computado no somatório de pontuação do currículo.

1.6 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2. – PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – DOUTORADO:

- a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;
- b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na superfície do disco (CD ou DVD). O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.
- c) Entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- d) Entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- e) Entregar Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- f) Entregar Cópia de quitação com o serviço militar;
- g) Entregar uma foto 3 x 4, recente;

h) Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO, DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item e Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital;

i) Entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.1.1 O Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

2.1.2 No caso do Item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recursos, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – MESTRADO:

a) Entregar a Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no Anexo I deste Edital;

b) Entregar um Pré-projeto de pesquisa, impresso em quatro vias e uma cópia digital no formato PDF, contendo entre quatro e seis páginas e com a devida identificação do candidato na superfície do disco (CD ou DVD). O projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título; justificativa; revisão da literatura; objetivos e metas; material e métodos; cronograma de execução; viabilidade técnica e financeira para a realização do projeto; e referências bibliográficas, conforme as normas mais atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Sugere-se: papel A4 branco; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

c) Entregar Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;

d) Entregar Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

e) Entregar Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor e comprovação da última votação;

f) Entregar Cópia de quitação com o serviço militar;

g) Entregar uma foto 3 x 4, recente;

h) Entregar *Curriculum vitae* devidamente **ENCADERNADO, DOCUMENTADO**, e os documentos comprovados devidamente **NUMERADOS** por **Item e Subitem**, conforme modelo disponível no Anexo IV deste Edital;

i) Entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) reais, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste Edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE.

2.2.1 O Candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme modelo constante no Anexo VI.

2.2.2 No caso do Item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.2.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recursos, dotado de efeito

suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.3 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega do documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data limite de realização de matrícula. inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionando-se a matrícula à classificação e à conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

2.4 - O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito no item 1.1.

3. -DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO- O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, formada por no mínimo três membros examinadores permanentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1 A SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO CONSTARÁ DAS SEGUINTESE TAPAS:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto	16/10/18 a 26/10/18	08h00 às 12h00
Divulgação da Homologação das inscrições	30/10/18	08h00 às 17h00
Prazo recursal (Homologação)	31/10, 01/11 e 05/11/18	09h00 às 12h00
Etapa 1A - Prova de Idioma (Língua Inglesa)	06/11/18	08h00 às 12h00
Etapa 1B - Prova de Conhecimentos Específicos em Genética	06/11/18	14h00 às 18h00
Resultado da Etapa 1 (A e B)	07/11/18	A partir das 18h00
Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)	08, 09 e 12/11/18	09h00 às 12h00
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de pesquisa	13 e 14/11/18	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 2	14/11/18	A partir das 16h00
Prazo recursal (Etapa 2)	16, 19 e 20/11/18	09h00 às 12h00
Etapa 3 - Avaliação do Curriculum Vitae	21/11/2018	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 3	21/11/2018	A partir das 16h00
Prazo recursal (Etapa 3)	22, 23 e 26/11/18	09h00 às 12h00
Resultado Final	27/11/18	16h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	28, 29 e 30/11/18	09h00 às 12h00
Matrícula	2019.1 Conforme matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.1.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA): PESO 2,0 (DOIS)

3.1.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo permitida a consulta ao dicionário físico e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2. A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.1.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.1.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA – PESO 3,0(TRÊS)

3.1.2.1 A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, de caráter eliminatório com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

3.1.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.1.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – PESO 3,0(TRÊS)

3.1.3.1 – A defesa do Pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 3,0 (três).

3.1.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.

3.1.3.3 – Critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão, **em quatro vias impressas e uma via digital**, será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, devendo seguir o modelo descrito no item 2.1.

3.1.4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0(dois).3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
1.4	Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.5	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.11	Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.			

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.4	Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização, TCC.	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

3.2 – A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO CONSTARÁ DAS SEGUINTESETAPAS:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições e Entrega do Pré-Projeto	16/10/18 a 26/10/18	08h00 às 12h00
Divulgação da Homologação das inscrições	30/10/18	08h00 às 17h00
Prazo recursal (Homologação)	31/10, 01/11 e 05/11/18	09h00 às 12h00
Etapa 1A - Prova de Idioma (Língua Inglesa)	06/11/18	08h00 às 12h00

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Etapa 1B - Prova de Conhecimentos Específicos em Genética	06/11/18	14h00 às 18h00
Resultado da Etapa 1 (A e B)	07/11/18	A partir das 18h00
Prazo recursal da Etapa 1 (A e B)	08, 09 e 12/11/18	09h00 às 12h00
Etapa 2 - Defesa do Pré-Projeto de pesquisa	13 e 14/11/18	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 2	14/11/18	A partir das 16h00
Prazo recursal (Etapa 2)	16, 19 e 20/11/18	09h00 às 12h00
Etapa 3 - Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	21/11/2018	A partir das 08h00
Resultado da Etapa 3	21/11/2018	A partir das 16h00
Prazo recursal (Etapa 3)	22, 23 e 26/11/18	09h00 às 12h00
Resultado Final	27/11/18	16h00
Prazo Recursal (Resultado Final)	28, 29 e 30/11/18	09h00 às 12h00
Matrícula	2019.1 Conforme matrículas no SIG@POS/PROPESQ	
Início das aulas	2019.1 Conforme definido pelo Programa após matrícula	

3.2.1 – PROVA DE IDIOMA (LÍNGUA INGLESA) – PESO 2,0(DOIS)

3.2.1.1 A prova de idioma (Língua Inglesa), de caráter eliminatório com nota mínima 5,0 (cinco), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, terá duração de 04 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 A prova de idioma (Língua Inglesa) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (http://thomsonreuters.com/products_services/science/science_products/a-z/journal_citation_reports).

3.2.1.3 São critérios para avaliação da prova de idioma (Língua Inglesa): a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) capacidade de responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento da língua inglesa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50%
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de inglês	50%

3.2.2 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA – PESO 4,0(QUATRO)

3.2.2.1 A prova escrita de Conhecimentos Específicos em Genética, de caráter eliminatório com nota mínima 5,0 (cinco), terá duração de quatro horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação.

3.2.2.2 A prova de Conhecimentos Específicos em Genética constará de questões subjetivas formuladas a partir de bibliografia indicada em Anexo V deste Edital.

3.2.2.3 São critérios para a avaliação da prova de Conhecimentos Específicos em Genética: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; e d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.2.3 – DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - PESO 2,0(DOIS)

3.2.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 2,0 (dois);

3.2.3.2 – Esta etapa consistirá de uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até três minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 20 minutos.

3.2.3.3 – Critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade de uso do vernáculo, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

CRITÉRIOS	PERCENTUAL
Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	20%
Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%
Redação, demonstração de capacidade de uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	30%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.2.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, **em quatro vias impressas e uma via digital**, devendo seguir o modelo descrito no item 2.2.

3.2.4 – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – PESO 2,0 (DOIS)

3.2.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 2,0 (dois);

3.2.4.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme o modelo em anexo), para o curso de Mestrado será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
.1	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações: Paraminucursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento			

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.			

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.			

Subitem	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

RESULTADO

3.2 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número devagas.

3.3 – Para seleção do Curso de Doutorado os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Língua Inglesa), nesta ordem; e para o Curso de Mestrado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na prova de conhecimentos específicos em Genética, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae* e na prova de idioma (Língua Inglesa), nesta ordem.

3.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nas páginas do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e da Propesq/UFPE(<http://www.propesq.ufpe.br>).

4. –RECURSOS

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 – São fixadas para este processo seletivo **19 vagas**, sendo **10 vagas para o Curso de Doutorado e 09 vagas para o Curso de Mestrado**, distribuídas exclusivamente entre os docentes do PPGG/UFPE habilitados para orientação conforme Norma Interna Nº 01/2018 do programa. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizado pelo programa e às normas internas vigentes do programa. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação. Estarão aptos a realizar matrícula apenas os candidatos classificados e para os quais houver: i) disponibilidade para atribuição de bolsa de pós-graduação, conforme utilização pelo PPGG/UFPE e a critério do Conselho do programa; ou ii) vínculo empregatício comprovado, se pertinente às linhas de pesquisa do programa e se aprovado pelo Conselho do PPGG/UFPE.

5.1.1 – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em

atendimento à Resolução Nº

1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em

Genética Centro de Biociências – CB

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife

– PE Telefone/Fax: (81) 2126 8522;

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>

6.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

6.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

6.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.5 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, prova de idioma e prova de conhecimentos específicos em Genética).

6.6 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas sete (7,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Doutorado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

6.7 – Para efeito de classificação final, consagradas as notas cinco (5,0) para prova de idioma (Língua Inglesa), cinco (5,0) para a prova de conhecimentos específicos em Genética e sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como notas mínimas para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, os candidatos de Mestrado selecionais serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

6.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa correspondente à Defesa do Pré-Projeto ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de ordem de inscrição.

6.9 – Este edital, bem como o seu resultado final, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

6.10 – Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos entre 30 e 60 dias

após divulgação do Resultado Final. Depois deste período, os documentos não retirados pelos candidatos não classificados estarão sob pena de descarte.

6.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

6.12 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

6.13 – Será garantida a não identificação dos candidatos na Prova de idioma (Língua Inglesa) e de conhecimentos específicos em Genética.

Tercilio Calsa Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética

Anexos:

- I Ficha de inscrição
- II Instruções para gerar o boleto bancário
- III Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Doutorado
- IV Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (numerado e comprovado) para o curso de Mestrado
- V Bibliografia indicada para a prova de Conhecimento Específico em Genética (Doutorado e Mestrado)
- VI Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME SOCIAL:		
E-MAILS:		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
COR :	RAÇA:	
CANDIDATO DEFICIENTE: SIM[]	NÃO[]	Se sim, especificar:
Possui inscrição no Cadastro Único do Governo Federal: SIM[]	NÃO []	
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
RUA:	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	UF:	
FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):	
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
NOME DA EMPRESA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:		
INSTITUIÇÃO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA:		
ORIENTADOR:		
SUPORTE FINANCEIRO (BOLSA):		
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:		
OUTRAS INFORMAÇÕES:		

Obs.: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido acarretará a não-homologação da inscrição.

Local, Data

Assinatura

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Ir ao site: www.stn.fazenda.gov.br
- b) No menudo lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão –GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - UG:153098
 - Gestão:15233
 - Recolhimento Código:288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:
 - Referência:3026
 - CPF:
 - Nome:
 - Valor inicial R\$50,00
 - Valor final R\$50,00
- h) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
1.4	Mestrado concluído em até 24 meses	0,50 (máximo: 0,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
Observações importantes: 1. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 2. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado ou aceito em periódico A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado ou aceito em periódico B1 e B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado ou aceito em periódico B3, B4 e B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	

2.4	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.5	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.11	Patente com registro de depósito	2,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

3.0 BOLSAS RECEBIDAS (EXCETO MESTRADO) E ESTÁGIOS REALIZADOS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 90 h	0,25 (máximo: 2,5 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
Observações importantes: Considerar as seguintes modalidades de bolsas: Iniciação Científica; Aperfeiçoamento; Desenvolvimento Científico Regional; Pré-Doutorado; e outras.			

4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.4	Orientação e/ou Coorientação de Trabalhos de Especialização, TCC.	2,0 (máximo: 4,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, Participação em Bancas Examinadoras, entre outras.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

ANEXO IV

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM* (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

Subitem	1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
.1	Conceito A = Média geral entre 9,0 e 10,0	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações: Paraminucursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento			

Subitem	2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesa redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações: 1. Trabalhos aceitos para publicação contam como publicados; 2. Para trabalhos submetidos para publicação, deve-se apresentar documentação de recebimento pelo corpo editorial do periódico.			

Subitem	3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.			

Subitem	4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

Subitem	6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)		
	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades Diversas como: Assessorias, Consultorias, Mini-Cursos Ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão Ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM GENÉTICA (DOUTORADO e MESTRADO)

I. GENÉTICA MENDELIANA

- Mendel e seus experimentos.
- Modificações das proporções mendelianas.
- Padrão de herança monogênica: heranças autossômicas (dominante e recessiva) e ligada ao X (dominante e recessiva).
- Penetrância e expressividade; heterogeneidade genética; inativação do X e Hipótese de Lyon; herança mitocondrial; mosaicismos somáticos e da linhagem germinativa; impressão genômica e dissomia uniparental.

II. GENÉTICA MOLECULAR

- Material Genético: estrutura, replicação e função do DNA; transcrição e tradução gênicas; código genético.
- Regulação da ação gênica: indução e repressão gênicas em procariotos: operons; controle da expressão gênica em eucariotos.
- Mutação: tipos de mutação; bases moleculares das mutações; reparação do DNA.
- Técnicas moleculares e suas aplicações.

III. CITOGENÉTICA

- Ciclo celular: meiose e mitose.
- Cromossomos metafásicos; organização molecular da cromatina; características da heterocromatina e da eucromatina
- Cromossomos humanos: estrutura, classificação e identificação.
- Alterações cromossômicas estruturais e numéricas.

IV.GENÉTICA DE POPULAÇÕES E EVOLUÇÃO

- Cálculo de frequências genotípicas e alélicas.
- O princípio de Hardy-Weinberg.
- Medidas de variabilidade genética.
- Os fatores evolutivos e seus efeitos.
- A variação genética ao nível molecular.
- Polimorfismos genéticos e evolução.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

GRIFFITHS, AJF; WESSLER, SS; CARROLL, SB; DOEBLEY, J. (2013) Introdução a Genética, 10^a edição, Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

GUERRA M. (1988). Introdução à Citogenética Geral. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro.

CLARK D; HARTL DL. Princípios de Genética de Populações. (2010). 4^a edição, Ed. Artmed, Porto Alegre.

NUSSBAUM RL; MCINNES RR; WILLARD HF. (2012), Thompson & Thompson: Genética Médica. 7a Ed. Ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro.

SNUSTAD, DP; SIMMONS, MJ. (2013) Fundamentos de Genética, 6^a edição Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética,

Eu, _____ (nome civil ou nome social), RGn° _____, Órgão Expedidor _____, CPFn° _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em Genética, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento, Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)